



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 139

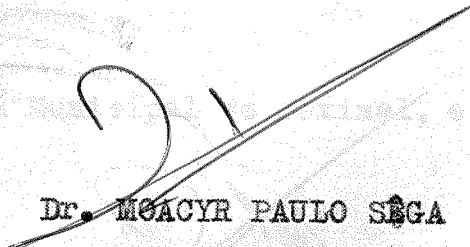
SÚMULA:- DÁ NOVA DENOMINAÇÃO DE RUA DESTA CIDADE:-

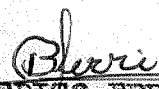
A Câmara Municipal, de Faxinal, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º)- Fica denominado de Rua VITOR MENDES POR TELA a atual Rua: SANTA CATARINA desta cidade.

Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de -/ sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, em-
17 de novembro de 1.977.


Dr. MEACYR PAULO SÊGA
PREFEITO MUNICIPAL


BENEDITO FERRI
DIRETOR ADMINISTRATIVO